EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

Convocação de representantes das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

A Secretaria de Turismo e Cultura de Itapoá no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nas Leis Municipais n° 049/1997 (cria o Conselho de Turismo) e n° 693/2017 (que altera e define o Artigo 3° Inciso VIII daquela), torna público, pelo presente Edital, fixa datas, estabelece as normas e procedimento que nortearão o cadastro das entidades que concorrerão a 03 (três) vagas, conforme previsto em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 693/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei Municipal n°049/1997 e dá outras providências.

(…)

VIII - três (03) representantes de associações que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo.

1. CRONOGRAMA:

Publicação do edital	06/07/2020
Inscrição das entidades na Secretária de Turismo e Cultura	11/08/2020
Divulgação do resultado	25/08/20

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Turismo, sediada à R. Diogo Augusto Zamboni de Oliveira, 188 – Bairro: Pérola do Atlântico / Itapoá-SC, mediante preenchimento do formulário (anexo I) e apresentação dos demais documentos solicitados no item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Formulário de inscrição preenchido (anexo I);

3.2. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

3.3. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

3.4. Relação nominal atualizada dos membros e dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

3.5. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona através de evidências, como a apresentação das atas e lista de presença de reuniões realizadas no período mínimo de 01 (um) ano.

3.4. Apresentação de uma carta, com no máximo uma lauda justificando a solicitação de participação no conselho de municipal de turismo.

4. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia 27 de Julho de 2020.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A inscrição da entidade implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecida neste Edital;

5.2. A entidade deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;

5.3. O inscrito que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

5.4. A documentação será analisada pela Secretaria de Turismo e Cultura e os casos omissos serão resolvidos pela mesma.

5.5. Não poderá ser representante das organizações referidas no inciso II do caputdo artigo 5º desta Lei Complementar aquele que:

I – já detiver assento em outro Conselho;

II – exercer cargo em comissão no Município de Itapoá;

III – for detentor de mandato eletivo; ou,

IV- for considerado inelegível pelos critérios da Lei Federal Complementar 135, de 04 de junho de 2010 (Lei da Ficha Limpa).

Parágrafo único. O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica aos casos em que a lei instituidora de Conselho determine a representação de outros Conselhos na sua composição.

5.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2020.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CADASTRO DA ENTIDADE

Razão social: _____

CNPJ: _____

Nome fantasia: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ Telefones: _____

Site internet: _____

E-mail: _____

CADASTRO DO MEMBRO INDICADO (TITULAR)

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ UF: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro:_____ Município: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail:_____

CADASTRO DO MEMBRO INDICADO (SUPLENTE)

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ UF: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro:_____ Município: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail:_____